



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**  
**CONSOLIDADO NOVO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.737/0001-10**  
**DECRETO Nº 0008378/2026**  
**Data 12/01/2026**

0008378/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.756.496,66 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000075	100001.1030200252.111 33903900000	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000002	165.000,00
0000073	130001.0824400292.198 31909400000	Bloco da Proteção Social Básica INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	266100000010	8.000,00
0000166	130002.0824100322.179 31909400000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	266900000001	5.000,00
0000326	140002.1339200242.121 33903900000	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	850.000,00
0000276	210001.2012200201.052 44905200000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250000009999	640.750,00
0000008	010001.0412200082.005 33903600000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	7.500,00
0000116	040001.2412200072.020 33903600000	Manutenção das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação da Gestão Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	7.500,00
0000012	130001.0812200292.195 33903900000	Gestão Administrativa do FMAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	72.746,66
<b>TOTAL:</b>				<b>1.756.496,66</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Superávit Financeiro: R\$ 1.668.750,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 87.746,66 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000104	030001.2884600060.001 31909100000	Gestão e Regência de Precatórios, Setenças Judiciais e Demais Obrigações SENTENÇAS JUDICIAIS	150000009999	15.000,00
0000115	130001.0824400292.200 33903200000	Gestão de Benefícios Eventuais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000009999	60.000,00
0000219	130004.0824300292.173 33903600000	Implementação e Manutenção dos Conselhos Tutelares OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	12.746,66
<b>TOTAL:</b>				<b>87.746,66</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 12 janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL